



## 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023 – PIRATUBA/SC

### INFORME 01 – PROCESSO CONFERENCIAL 2023

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CEDCA/SC, por Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, conjuntamente pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, terá como tema central : **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**

Passado o período da realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina vem reforçar as orientações sobre os próximos passos até a realização da nossa Conferência Estadual.

#### **Sobre os Delegados(as) Municipais:**

De acordo com as orientações enviadas anteriormente aos Municípios Catarinenses, os(as) Delegados(as) foram distribuídos da seguinte forma:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados
- b) Municípios com 20 mil até 50 mil habitantes – 4 delegados
- c) Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados
- d) Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados

**Acompanhantes:** As Crianças e os Adolescentes deverão estar acompanhados de seu responsável legal (ou por eles autorizados, por meio do formulário de autorização para viagem nacional em ANEXO) durante o deslocamento até o local do evento, e durante toda a realização da 12ª Conferência Estadual.

#### **Sobre as despesas:**



Ressaltamos que o deslocamento dos(as) delegados(as) representantes da Sociedade Civil e Governamentais municipais, assim como seus acompanhantes, até o local de realização da Conferência Estadual é de responsabilidade da gestão municipal.

**Alimentação e Hospedagem será de responsabilidade do Estado, aguarde contato da empresa com informações sobre indicação do local onde cada delegação deverá se hospedar, almoço e jantar serão servidos no Centro de Eventos no local da 12ª Conferência.**

Na Conferência Estadual elegeremos os(as) delegados(as) que representarão Santa Catarina na Conferência Nacional, sendo assim, a gestão estadual ficará responsável pelo deslocamento destes até Brasília. **Alimentação e Hospedagem será de responsabilidade do CONANDA.**

Regimento Interno para **Consulta Pública** no link que segue: [https://www.sas.sc.gov.br/images/Regimento\\_Interno\\_12%C2%AA\\_Confer%C3%AAncia\\_Estadual.pdf](https://www.sas.sc.gov.br/images/Regimento_Interno_12%C2%AA_Confer%C3%AAncia_Estadual.pdf)

Manifestações sobre o Regimento Interno: <https://forms.gle/BcVssAxxg4njJNUKV6>

Inscrições de Delegados(as), acompanhantes e observadores no link que segue: <https://forms.gle/RDdJEPJ3bece1Xh47>

## **PROGRAMAÇÃO 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA**

### **Dia 15 de agosto de 2023**

16:00	Credenciamento e Acolhida dos Participantes
17:30 – 18:30	Abertura e Apresentação Cultural
18:30 – 19:00	Aprovação do Regimento Interno
19:00 – 20:30	Palestra Magna Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Com Cláudio Augusto Vieira da Silva – Presidente CONANDA.
20:30	Jantar

### **Dia 16 de agosto de 2023**

8:00 - 8:30	Credenciamento
8:30 – 10:00	<p>Grupos de Trabalho:</p> <p><b>Eixo Temático 1</b> - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. Coordenadora: Dr<sup>a</sup>. Carla Bressan.</p> <p><b>Eixo Temático 2</b> - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr<sup>a</sup>. Ana Soraia Haddad Biasi.</p> <p><b>Eixo Temático 3</b> - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia. Coordenador: Dr<sup>a</sup>. Neylen Bruggemann Junckes.</p> <p><b>Eixo Temático 4</b> - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr<sup>a</sup> Gláucia Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr<sup>a</sup> Graziela Cristina Luiz Damacena.</p> <p><b>Eixo Temático 5</b> - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.</p>
10:00 – 10:30	Intervalo
10:30 – 12:00	Grupos de trabalho
12:00 - 13:30	Almoço

13:30 - 15:30	<p>Grupos de Trabalho:</p> <p><b>Eixo Temático 1</b> - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia. Coordenadora: Dr<sup>a</sup>. Carla Bressan.</p> <p><b>Eixo Temático 2</b> - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19. Coordenadora: Dr<sup>a</sup>. Ana Soraia Haddad Biasi.</p> <p><b>Eixo Temático 3</b> - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia. Coordenador: Dr<sup>a</sup>. Neylen Bruggemann Junckes.</p> <p><b>Eixo Temático 4</b> - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Coordenador: Dr. Jair Pereira, Dr<sup>a</sup> Glaucia Martinhago Borges Ferreira de Souza e Dr<sup>a</sup> Graziela Cristina Luiz Damacena.</p> <p><b>Eixo Temático 5</b> - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19. Coordenador: Dr. André Pinto Dalcarobo.</p>
15:30 – 16:00	Coffee Break
16:00 - 18:00	Sistematização das Propostas
18:00 – 19:00	Apresentação Cultural
19:00	Jantar

**Dia 17 de agosto de 2023**



8:00 – 8:30	CRENCIAMENTO
8:30 – 10:30	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 1 à 3.
10:30 – 11:00	Intervalo
11:00 – 12:00	PLENÁRIA FINAL: Apresentação e Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho, Eixos 4 e 5.
12:00 – 13:30	Almoço
13:30 – 14:30	Apresentação e Homologação das Moções
14:30 – 15:30	Eleição e Homologação dos(as) Delegados(as)
15:30 – 16:30	Encerramento
16:30	Apresentação Cultural
17:00	Coffee Break

**Parágrafo único:** A Comissão da 12ª Conferência tem a prerrogativa de alterar o cronograma previsto no Regimento conforme eventual necessidade.

Os documentos referentes à realização da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina foram disponibilizados na página do CEDCA/SC no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC no link que segue: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca>

Contatos CEDCA/SC:

Telefones: (48) 3664-0716 e WhatsApp Renata: (48) 98843-1331.

E-mail: [cedca@sas.sc.gov.br](mailto:cedca@sas.sc.gov.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DWXU9582**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ** (CPF: 761.XXX.869-XX) em 04/08/2023 às 16:53:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 16:25:37 e válido até 11/04/2123 - 16:25:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxNzEzXzE3MTZfMjAyM19EV1hVOTU4Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001713/2023** e o código **DWXU9582** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL**

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res. Nº 295/2019 – CNJ

Válida até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Na qualidade de ( ) MÃE / ( ) PAI / ( ) TUTOR(A) / ( ) GUARDIÃ(O) / ( ) REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR DE 16 ANOS.

E  
Eu, \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Na qualidade de ( ) MÃE / ( ) PAI / ( ) TUTOR(A) / ( ) GUARDIÃ(O) / ( ) REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR DE 16 ANOS.

**AUTORIZAMOS a circular livremente, dentro do território nacional,**

\_\_\_\_\_,  
nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

natural de \_\_\_\_\_,

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

**DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE**

\_\_\_\_\_,  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura(s): 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)  
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

## FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res. Nº 295/2019 - CNJ

Válida até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

na qualidade de ( ) MÃE ( ) PAI ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃ(O) / ( ) REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR DE 16 ANOS.

**AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional,**

\_\_\_\_\_  
nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_,

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

**DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE**

\_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)  
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)